# PORTARIA Nº. 027/2022

DATA – 25/03/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias datado em 02 de Março de 2022;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

## R E S O L V E

**Art.1º.- CONCEDER** 15- (quinze) dias de Férias a Servidora Sra. **MARIA TEREZINHA CAMARGO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 30 de Março de 2022 à 13 de Abril de 2022, correspondente ao período de aquisição de 22 de abril de 2020 à 21 de abril de 2021

**Art.2º.-** O restante dos 15-(quinze) dias de férias já foram concedidas através da Portaria 099/2021 de 06/12/2021.

**Art.3º.-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.4º.-** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2022.

**ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS**
Presidente da Câmara
Gestão-2021-2022.

**Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná**
**Edição 3863 de 30/03/2022 – Fls. 06 - Editais**